

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 30/2024 - DL

Processo Nr.: 108/2024
Data: 19/06/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: J. PACHECO E FILHOS LTDA
Endereço: R RAMIRO BARCELOS,800 - *****
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 93.648.517/0003-34

Código: 13460

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA, DIESEL E ÓLEO PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.FORMALIZAÇÃO POSTERIOR

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	961,945	GASOLINA COMUM (01-37-0007)	LT	5,86	5.636,998
2	832,659	DIESEL COMUM (01-37-0003)	LT	5,99	4.987,627
3	58,828	DIESEL S10 (01-37-0004)	LT	6,05	355,909
4	209,095	GASOLINA ADITIVADA (01-37-0009)	LT	5,89	1.231,57
5	14,00	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - MINERAL (01-37-0005)	UN	31,00	434,00
6	3,00	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS - SEMI SINTETICO (01-37-0006)	UN	18,00	54,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 19 de Junho de 2024

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 30/2024 - DL**

**Processo Nr.: 108/2024
Data: 19/06/2024**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 12.700,11 (doze mil setecentos reais e onze centavos)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO MUNIC. Nº 5394/2024